

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, SEGUNDA, 30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1090

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **109020261123**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 45, DE 30 DE MARÇO DE 2026

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2026 CREDENCIAMENTO N°

01/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 45, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular a servidora efetiva do Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 18-E, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento formulado pela servidora efetiva Luciana Cordeliquo de Aristeu, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior, por meio do qual pleiteia licença para tratar de interesse particular;

Considerando a previsão legal contida no art. 78 da Lei Municipal n° 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Couto Magalhães/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora efetiva **Luciana Cordeliquo de Aristeu**, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior, matrícula nº 340, pelo período de 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem remuneração.

Art. 2º Encerrado o período da licença, a servidora deverá retornar imediatamente às suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 30 de março de 2026.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2026

CREDENCIAMENTO N° 01/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO, por meio do Departamento de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, com sede na Rua 05, nº 963, Centro de Couto Magalhães/TO, torna público, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, o CREDENCIAMENTO de laboratórios, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo coleta e análise, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e população de Couto Magalhães/TO. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, na Rua 05, N° 963 - Centro, e-mail licitacouto@gmail.com ou no site do município, www.coutomagalhaes.to.gov.br.

Couto Magalhães - TO, 30 de março de 2026.

Simone da Silva Fernandes

Agente de Contratação

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO
MAGALHÃES - TO**

Página Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de
sua página oficial.



712141154980032922039990